



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E INFORMAÇÕES JURÍDICAS
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA

BDI: 27,80% sobre o material e a mão de obra, para cobrir todos os custos indiretos e bonificações, de acordo com a tabela abaixo que segue as recomendações do TCU estabelecidas no acórdão 2.622/2013.

BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS	(%)
Administração Central (AC)	4,000%
Seguro e Garantia (SG)	0,800%
Risco (R)	0,970%
Despesas Financeiras (DF)	1,230%
Lucro Bruto (L)	7,400%
ISS localidade (ISS)	1,867% *1
COFINS (C)	3,000%
PIS (PIS)	0,650%
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB)	4,500%
BDI = (((1+AC+SG+R)*(1+DF)*(1+L))/(1-ISS-C-PIS-CP)) -1	27,80% *2

Considerações:

*1 Aliquota sobre M.O. para o município de Porto Alegre = 4%, após análise da representatividade do custo da M.O. sobre o orçamento (46,67%) chegou-se ao percentual aproximado de 1,867% correspondente ao imposto ISS.

*2 A Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) é aplicável às empresas que estão sujeitas à desoneração da folha de pagamento. Ressalta-se que o índice adotado, não inclui, segundo orientação do TCU, sobre os parâmetros admissíveis para análise da variação do BDI. Ao desconsiderar os 4,5% referente a CPRB para a verificação, temos um BDI Global de 23,30%. Logo, atendendo ao estabelecido pelo Acórdão 2.622/2013.





Nome do documento: BDI GLOBAL.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Matheus Paltian Machado

SF / SEINFRA DPI / 2239552050

27/09/2023 11:45:15

